

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
TROTOGODO
~
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 35/2019
Autoria: Gerson Miranda da Silva
O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158,
do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o
mesmo através da Secretaria de Obras, viabilize a manutenção das ruas do Bairro Jardim Semíramis.
JUSTIFICATIVA
Considerando que a região mencionada encontra-se com suas ruas intransitáveis.
Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2019
Sala das Sessues, 12 de l'evereno de 2017
Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

